



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Ininga – Teresina – Piauí
CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5571)

Edital Nº 014/2014

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público aos interessados, que estarão abertas inscrições ao processo de seleção, para cadastro de reserva, conforme o presente Edital de Nº 014/2014 e de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), com a finalidade de desenvolver atividades nas áreas de apoio técnico-administrativo e apoio administrativo, junto à Coordenação Geral do Programa Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no Estado do Piauí (PNEM) instituído pela Portaria Nº 1.140 de 22/11/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Nº 238 de 9/12/2013, Seção 1, PP. 24-25.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no dia 8 de abril 2014, no horário das 08h30min às 11h30min e de 14h:30min às 17h:30min, na Sala 39 do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” (CCE), da Universidade Federal do Piauí, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, Fone: (86) 3215-5821.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
- 2.2. Comprovar o Ensino Médio completo ou equivalente.
- 2.3. Apresentar cópias dos documentos de identidade e do CPF.
- 2.4. Apresentar prova de regularidade eleitoral e, para o sexo masculino quitação com o serviço militar.
- 2.5. Preencher o Requerimento de Inscrição (Anexo II) e a Ficha Cadastral (Anexo III).
- 2.6. Apresentar *Curriculum Vitae* devidamente comprovado.
- 2.7. Possuir domínio do editor de texto *word* e de planilhas em *excel*.
- 2.8. Possuir experiência em atividades administrativas e de secretaria.
- 2.9. Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais.
- 2.10. Comprovar experiência na área da seleção.
- 2.11. Não estar vinculado a outro projeto ou trabalho, não possuir contrato de trabalho provisório ou permanente, não receber qualquer tipo de bolsa ou de remuneração devendo prestar declaração nesse sentido no Requerimento de Inscrição (Anexo II).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo abrangerá o seguinte:

- 3.1. Primeira Etapa, de caráter eliminatório será realizada dia 10/4/2014, mediante análise de *Curriculum Vitae*, considerando os requisitos especificados no item 2, isto é, verificação da documentação, formação e experiência.
- 3.2. Segunda Etapa, de caráter classificatório, será realizada no dia 12/4/2014, o candidato aprovado na Primeira Etapa (Análise de *Curriculum Vitae*) será submetido à Entrevista, para fins de classificação final.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O processo seletivo simplificado será realizado por comissão de seleção composta de membros da Coordenação Geral do PNEM–Piauí.
- 4.2. No caso de contratação dos que forem aprovados, classificados e constarem do cadastro de reserva observar-se-á o seguinte:
 - a) O contratado assinará contrato de prestação de serviços por tempo determinado, no qual serão estabelecidas as atividades de apoio técnico-administrativo e de apoio administrativo a serem desenvolvidas, as condições e as exigências formais para a sua execução, conforme estabelece o Código Civil Brasileiro.
 - b) O contrato de prestação de serviços firmado para exercer atividades de apoio técnico-administrativo e de apoio administrativo junto à Coordenação Geral do Programa Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no Piauí será temporário e não garantirá vínculo empregatício de qualquer natureza e nem gerará qualquer tipo de ônus ou de obrigações trabalhistas em caso de suspensão ou cancelamento por qualquer uma das partes.
 - c) O contrato de prestação de serviços inicial será de 9 (nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou mais, de acordo com as necessidades da Coordenação Geral e o prosseguimento das ações do Programa Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no Estado do Piauí.
 - d) O contratado receberá remuneração mensal bruta de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
- 4.3. O Termo de Compromisso especificado na alínea “d” do subitem 4.2. poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo, caso seja conveniente para qualquer uma das partes.
- 4.4. O horário e os turnos de trabalho do contratado serão definidos pela Coordenação Geral do PNEM no Piauí.
- 4.5. As atividades de apoio técnico-administrativo e de apoio administrativo propostas serão desenvolvidas no *Campus* Universitário “Ministro Petrônio Portella”, em Teresina, Piauí.

Teresina-PI, 7 de abril de 2014.

Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Ininga – Teresina – Piauí
CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5571)

Edital Nº 014/2014

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|---|---|
| - Inscrição de Candidatos | - 8/4/2014, de 08h30min às 11h30min e de 14h:30min às 17h:30min, na Sala 39/CCE |
| - Divulgação da homologação de inscrições | - 9/4/2014, no Mural da Sala 39/CCE |
| - Interposição de recurso | - 9/4/2014, de 14h30min às 17h30min, na Sala 39/CCE |
| - Resultado do julgamento de recurso | - 10/4/2014, no Mural da Sala 39/CCE |
| - Resultado da Primeira Etapa | - 10/4/2014, no Mural da Sala 39/CCE |
| - Interposição de recurso da Primeira Etapa | - 11/4/2014, de 08h30min às 11h30min, na Sala 39/CCE |
| - Resultado do julgamento de recurso | - 11/4/2014, no Mural da Sala 39/CCE |
| - Segunda Etapa (Entrevista) | -12/4/2014, de 08h:00 às 12h:00, na Sala 39/CCE |
| - Resultado da Segunda Etapa | - 12/4/2014, no Mural da Sala 39/CCE |
| - Interposição de recurso da Segunda Etapa | - 14/4/2014, de 08h30min às 11h30min, na Sala 39/CCE |
| - Resultado do julgamento de recurso | - 14/4/2014, no Mural da Sala 39/CCE |
| - Resultado Final | - 14/4/2014, no Mural da Sala 39/CCE |

Observações:

- 1) As inscrições e o pedido formal de qualquer recurso serão entregues na Sala 39/CCE/UFPI.
- 2) A entrevista será realizada na Sala 39/CCE/UFPI.
- 3) A homologação de inscrições, os resultados da primeira etapa, da segunda etapa e do julgamento de recurso serão publicados no Mural da Sala 39/CCE/UFPI.
- 4) O resultado final será publicado no Mural da Sala 39/CCE e na página eletrônica do PNEM (WWW.uf.br/pactoenmediopiau)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Ininga – Teresina – Piauí
CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5571)

Edital Nº 014/2014

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

Eu, _____

residente e domiciliado em _____

Telefones: Residencial _____ Celular: _____

E-mail _____ venho requerer minha inscrição no processo seletivo estabelecido no Edital Nº 014/2014 de 7/4/2014 e, para tanto DECLARO atender às exigências, notadamente aquelas contida nos subitens 2.9. e 2.11. do item 2.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Teresina(PI), _____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Resultado do Pedido de Inscrição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Ininga – Teresina – Piauí
CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5571)

Edital Nº 014/2014

ANEXO III – FICHA CADASTRAL

Inscrição Nº _____

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Sexo: () Masculino - () Feminino

Endereço Residencial: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone Residencial e: _____ Telefone Celular: _____

E-mail: _____

RG _____ Órgão Expedidor/UF: _____ Data de Expedição: _____

CPF: _____

PIS/PASEP: _____

Data de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____ Estado: _____

País (se estrangeiro): _____

Teresina(PI), _____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)